

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM**  
**CARDIOLOGIA**

---

**EDITAL 01/2024**

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado**

Considerando o disposto no Art. 20, § 3º da Resolução CONAC Nº 14/2021 – Lato Sensu que estabelece que a constituição numérica do colegiado, em termos de docentes, não poderá ser inferior a quatro membros, eleitos por seus pares;

Considerando a vacância de 03 (três) vagas docentes que compõe o atual colegiado;

O Colegiado do Curso de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 03 (três) vagas para membros efetivos deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do site eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/> e e-mail institucional dos docentes que ministram aula em componente(s) curricular(es) da residência.

**1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS**

- 1.1. Ser docente efetivo na UFRB e ministrar aula em componente(s) curricular(es) da residência;
- 1.2. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

**2. DA VAGA**

- 2.1. Estão abertas 03(três) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso.

**3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições dos (as) candidatos(as) serão realizadas no preenchimento do formulário on-line disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWknJoiwplki5yNCN9QjG2bnY8vd9RZcFEYhm40uCozfdBFg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWknJoiwplki5yNCN9QjG2bnY8vd9RZcFEYhm40uCozfdBFg/viewform?usp=sf_link) , precisando, o(a) candidato(a), estar logado(a) ao seu e-mail institucional.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas entre os dias **19 e 22 de abril de 2024**.
- 3.3. Na inexistência de inscrição ou número de inscrição abaixo do número de vagas, será reaberto novo prazo de inscrição: **23 a 24 de abril de 2024**.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM**  
**CARDIOLOGIA**

---

**4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento on-line conforme especificado no item 3.1.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada por meio do site eletrônico do CCS, <https://ufrb.edu.br/ccs/>, e e-mail institucional dos docentes que ministram aula em componente(s) curricular(es) da residência, até às **17h** do dia **25 de abril de 2024**.

**6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [residenciaenfcario@ccs.ufrb.edu.br](mailto:residenciaenfcario@ccs.ufrb.edu.br) até o dia 26 de abril de 2024, das 8h às 12 h.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 26 de abril de 2024.

**7. DO MANDATO**

- 7.1. Conforme disposto no Art. 20, § 5º o coordenador, o vice-coordenador, o representante estudantil e os demais membros do Colegiado de um curso permanente terão mandatos de 2 (dois) anos.
- I. Poderá haver recondução dos membros do Colegiado, exceto dos representantes estudantis.
- II. Para os cargos de coordenador e vice-coordenador, é permitida apenas uma recondução.

**8. DA ELEIÇÃO**

- 8.1. Ocorrerá no dia 29 de abril de 2024, através de preenchimento de formulário on-line disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2bz7LSJGfET4tBu9PZzuAqhGgCRy5jTs7kBLPWo4kgLec7A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2bz7LSJGfET4tBu9PZzuAqhGgCRy5jTs7kBLPWo4kgLec7A/viewform?usp=sf_link) . Para acessar esse formulário, o docente deve estar logado no seu e-mail

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM**  
**CARDIOLOGIA**

---

institucional.

- 8.2. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso (Anexo I).
- 8.3. O voto é livre.
- 8.4. Cada docente/eleitor(a) votará em três docentes.
- 8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
  - Maior titulação;
  - Maior tempo na instituição;
  - Pessoa com maioria.

#### **9. DA APURAÇÃO**

- 9.1. A apuração dos votos será realizada pelos servidores que compõem a comissão eleitoral.
- 9.2. A comissão fará a contagem dos votos em reunião que será realizada no dia 30 de abril de 2024, através de vídeoconferência.

#### **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado por meio do site eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/> e e-mail institucional dos docentes que ministram aula em componente(s) curricular(es) da residência, no dia 30 de abril de 2024.

#### **11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

- 11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail [residenciaenfcario@ccs.ufrb.edu.br](mailto:residenciaenfcario@ccs.ufrb.edu.br) até às 12 h do dia 02 de maio de 2024.
- 11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral no dia 03 de maio de 2024.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM**  
**CARDIOLOGIA**

---

11.3. Não havendo recursos, prevalecerá a divulgação anterior, não sendo necessária nova publicação.

**12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)**

12.1. Os (as) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pelo Coordenador do Colegiado do Curso na primeira reunião a ser realizada após a divulgação dos resultados.

**13. DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAC 14/2021.

Santo Antônio de Jesus, 18 de abril de 2024.

**Comissão Eleitoral**

Josele de Farias Rodrigues Santa Bárbara (Presidenta)

Marcus Fernando da Silva Praxedes

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COLEGIADO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM**  
**CARDIOLOGIA**

---

**ANEXO I**

1. Amália do Nascimento Sacramento Santos
2. Ana Clara Barreiros dos Santos Lima
3. Ana Paula Santos de Jesus
4. Claudia Feio da Maia Lima
5. Deisy Vital dos Santos
6. Elaine Andrade Leal Silva
7. Elizabete de Jesus Pinto
8. George Mariane Soares Santana
9. Joseneide Santos Queiroz
10. Marcus Fernando da Silva Praxedes
11. Maira Beatrine da Rocha Uchoa
12. Nuno Damácio de Carvalho Félix
13. Paloma de Sousa Pinho
14. Patrícia Figueiredo Marques
15. Patricia Veiga Nascimento